

## **RESOLUÇÃO N.º 27/CONSUN/2024**

### **Autoriza a criação de Polo de Educação a Distância da Unoesc em Concórdia/SC.**

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Ricardo Antonio De Marco, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, da Câmara de Pesquisa, Pós-graduação, Extensão e Inovação e da Câmara de Administração e Normas,

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Autorizar a criação do **Polo de Educação a Distância** (EaD) da Universidade do Oeste de Santa Catarina no município de Concórdia, Santa Catarina, situado na Rua do Comércio, 180, sala 04 – 2º andar, Centro - Concórdia SC, nos termos do Parecer n.º 25/Consun/2024, o qual é parte integrante desta Resolução.

**Art. 2.º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba-SC, em 29 de maio de 2024.

**Prof. Ricardo Antonio De Marco**  
**Presidente do Conselho Universitário**